



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

**ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA (LXVI) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2026, PRESENCIAL E TELEPRESENCIALMENTE.** No dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nos termos do parágrafo único do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020 e do §1º do art. 57 da Resolução CFMV nº 1298, de 18 de dezembro de 2019, reuniram-se, presencialmente, na Sede do CFMV, situada no SIA trecho 06, lotes 130/140 - Brasília - DF, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130 e, telepresencialmente, por meio da plataforma Zoom, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, o Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 e os Conselheiros Federais, membros do Plenário: Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, para realizar a Sexagésima Sexta Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, convocada e presidida pela Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. I – **ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 16h do dia 10 de fevereiro de 2026, havendo quórum, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130 declarou aberta a LXVI Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais. Registrou, ainda, a presença do Assessor Jurídico do CFMV, Thiago Mattos da Silva, do Gerente Jurídico, Cyrlston Martins Valentino, do Superintendente Executivo, Igor Pinto de Andrade, e da Secretária da Diretoria, Marcilene Serra Mendes de Souza. II – **ORDEM DO DIA: 2.1. Processo SUAP nº 0110054.00000002/2026-07 (A partir das 16h). Origem:** ASJUR. **Assunto:** Associação Veterinária Mundial (WVA) convida para Assembleia Geral e 41º Congresso (WVAC2026), a ocorrer em Tóquio, Japão, no período de 21 a 24 de abril de 2026. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida – CRMV-BA nº 1130. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364. A Presidente informou da impossibilidade de participar do evento e, considerando, também a impossibilidade do Vice-Presidente, que seria seu substituto natural, ela solicitou autorização do Plenário do CFMV para ser substituída pelo Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** O Plenário aprovou, por UNANIMIDADE, a substituição solicitada pela Presidente do CFMV, autorizando a participação do Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, no evento. **2.2. Processo SUAP nº 0110009.00000074/2026-57. Origem:** SUPLEX. **Assunto:** Participação do CFMV na Reunião do COSALFA em Abril de 2026, na Guiana. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida – CRMV-BA nº 1130. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364. A Presidente do CFMV reforçou a decisão já tomada pela Diretoria Executiva, em ter como participantes dos eventos internacionais, 2 membros da Diretoria do CFMV, que serão a Presidente do CFMV e o Vice-Presidente do CFMV, 1 Conselheiro Federal e 1 Presidente de CRMV, sendo esses dois últimos definidos em Sessão Plenária, a exemplo dos demais eventos internacionais que o CFMV participou. Na impossibilidade de participação de um membro do Plenário, a vaga ficará destinada a outro Presidente de CRMV, a ser sorteado na mesma oportunidade. **DISCUSSÃO:** Durante a discussão, os Conselheiros Federais levantaram a impossibilidade de participar do evento. **DECISÃO:** Integrarão a comitiva do CFMV: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, o Presidente do CRMV-PI, Méd. Vet. Miguel Ferreira Cavalcante Filho CRMV-PI nº 0291 e o Presidente do CRMV-AC, Méd.-Vet.

Fábio Pires de Moraes CRMV-AC nº 0152, sendo este último em substituição ao(à) Conselheiro(a) Federal. **2.3. Processo SUAP nº 0110048.00000001/2026-25. Origem:** G.E.COM. **Assunto:** Chamamento público para credenciamento - Seleção de projetos com vistas à concessão de patrocínio institucional pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária em 2026 - Resolução 1600 - DFD 74 - CÓDIGO ID 389185-96/2026. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida – CRMV-BA nº 1130. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364. A Presidente apresentou o edital de chamamento público para credenciamento / seleção de projetos com vistas à concessão de patrocínio institucional pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária para o ano de 2026. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE a aprovação do edital de chamamento público, conforme norma vigente. **2.4. Processo SUAP nº 0510019.00000001/2026-62. Origem:** Comissão Eleitoral Regional do CRMV-PR. **Assunto:** Recurso interposto pela Chapa “ Vozes do Futuro” contra decisão proferida pela CER/CRMV-PR. **Recorrentes:** Méd.-Vet. Luciana do Amaral Gurgel Galeb Carvalho – CRMV-PR nº 6294 (candidata a Presidente), Zoot. Cristiano Koenig de Castro – CRMV-PR nº 1331/Z, Méd.-Vet. Eros Luis de Souza – CRMV-PR nº 4432, Méd.-Vet. Luiz Felipe Ximenes, CRMV-PR nº 4697, Méd.-Vet. Janaína Hammerschmidt Braz – CRMV-PR nº 8642, Méd.-Vet. Ana Laura Pinto D'Amico Fam – CRMV-PR nº 8023. **Procurador:** Ricardo Carvalho - OAB-PR nº 37.228. **Relator:** Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior - CRMV-RN nº 0307. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364. No uso da palavra, o Secretário-Geral, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, informou que as partes interessadas foram oficialmente intimadas. Realizado o pregão às 16h30, foi constatada a presença da Recorrente: Méd.-Vet. Luciana do Amaral Gurgel Galeb Carvalho – CRMV-PR nº 6294 (candidata a Presidente) e do procurador Dr. Ricardo Carvalho - OAB-PR nº 37.228 e dos membros da CER-PR, ambos por meio da plataforma Zoom. A Presidente da passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do Relatório “(...)”. Ato contínuo, foi franqueada a palavra à Recorrente Méd.-Vet. Luciana do Amaral Gurgel Galeb Carvalho – CRMV-PR nº 6294 (candidata a Presidente) e seu procurador, Dr. Ricardo Carvalho - OAB-PR nº 37.228, para sustentação oral. Em seguida, foi produzida a sustentação oral por ambos. “(...)”. Na sequência, foi devolvida a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu à leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: “(...) Face ao exposto, conheço do recurso para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, haja vista a não juntada de documentos essenciais à demonstração das condições de elegibilidade e ao afastamento das causas de inelegibilidade de Luciana do Amaral Gurgel Galeb Carvalho (CRMV-PR 6294), Cristiano Koenig de Castro (CRMV-PR 1331-ZP), Eros Luiz de Souza (CRMV-PR 4432), Luiz Felipe Ximenes (CRMV-PR 4697), Janaína Hammerschmidt Braz (CRMV-PR 8642) e Ana Laura Pinto D'Amico Fam (CRMV-PR 8023), conforme expressamente exigido na alínea ‘e’ do inciso III do art.17 do Código Eleitoral. Como consequência, deve o candidato a Vice-Presidente (Carlos Alberto de Andrade Bezerra, CRMV-PR nº 3074) ser notificado para, no prazo de 48 horas, apresentar a nova composição da Chapa, sendo vedado o ingresso de novos membros (§2º do art.19 da Resolução CFMV nº 1298/2019). É como voto.”. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **2.5. Processo SUAP nº 0510019.00000002/2026-53. Origem:** Comissão Eleitoral Regional do CRMV-PR. **Assunto:** Recurso interposto pela Chapa “União em Ação” contra decisão proferida pela CER/CRMV-PR. **Recorrentes:** Méd.-Vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki – CRMV-PR nº 5357 (candidato a Presidente), Méd.-Vet. Fabiana dos Santos Monti – CRMV-PR nº 12502. **Relator:** Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior - CRMV-RN nº 0307. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364. No uso da palavra, o Secretário-Geral, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, informou que as partes interessadas foram oficialmente intimadas. Realizado o pregão às 17h23, foi constatada a presença do Méd.-Vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki – CRMV-PR nº 5357 (candidato a Presidente) e a procuradora: Marcela Senise de Oliveira Martins - OAB-PR 112.302 e dos membros da CER-PR, ambos por meio da plataforma Zoom. A Presidente do CFMV passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do Relatório “(...)”. Ato contínuo, foi franqueada a palavra ao Méd.-Vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki – CRMV-PR nº 5357 (candidato a Presidente), para sustentação oral. Em seguida, foi produzida a sustentação oral. “(...)”. Na sequência, foi devolvida a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu à leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: “(...) Face ao exposto, conheço do recurso para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, haja vista a não juntada de documentos essenciais à demonstração das condições de elegibilidade e ao

afastamento das causas de inelegibilidade da méd.vet. Fabiana dos Santos Monti (CRMV-PR 12502), conforme expressamente exigido na alínea 'e' do inciso III do art.17 do Código Eleitoral. É como voto." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator.

**III – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Sexagésima Sexta (LXVI) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV e solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 19/02/2026 16:06:19.
- Mitika Kuribayashi Hagiwara, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 19/02/2026 16:20:08.
- Francisco Edson Gomes, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 19/02/2026 18:03:22.
- Rodrigo Afonso Leitão, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 19/02/2026 21:16:53.
- Marcos Vinícius de Oliveira Neves, Tesoureiro do CFMV - FGSUP - TS, em 20/02/2026 09:36:58.
- Roberto Renato Pinheiro da Silva, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 20/02/2026 14:40:59.
- Raimundo Alves Barrêto Júnior, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 20/02/2026 16:37:48.
- José Maria dos Santos Filho, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 20/02/2026 18:17:07.
- Francisca Neide Costa, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 24/02/2026 14:46:47.
- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Vice-Presidente do CFMV - FGSUP - VP, em 25/02/2026 13:33:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577975  
Código de Autenticação: 3d0ce6cea2



**SISTEMA**  
**CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,  
CEP 71205-60